



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

- <http://www.ebserh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 1/2021/COAUD/CA-EBSEH

Processo nº 23477.011096/2020-92

INTERESSADO: Conselho de Administração - CA.

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis Consolidadas - 3º Trimestre de 2020.

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Ao cumprimentá-lo e, tendo em vista as atribuições definidas no Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD, apresentamos a análise das Demonstrações Contábeis relacionadas com as Informações Trimestrais – ITRs, do terceiro trimestre de 2020, para a apreciação do Conselho de Administração - CA.

1) DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O conjunto documental das ITRs foram apresentadas no prazo adequado para a análise por parte dos membros do Comitê de Auditoria - COAUD.

2) DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No intercurso da elaboração das Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre de 2020 ocorreram diversas interlocuções entre os atores relacionados com essa atividade, o que foi cristalizado na Reunião do COAUD, de 12 de fevereiro de 2021, feito que contou com a participação sincrônica da Auditoria Interna, Auditoria Independente e a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, o que possibilitou a ampla discussão técnica das temáticas contábeis, tributárias e auditoriais, o que conferiu lastro para a emissão da opinião abaixo declinada.

3) OPINIÃO DO COAUD

Com base nas análises realizadas o COAUD sugere ao CA:

a) Que sejam aprovadas as Demonstrações Contábeis da Ebserh relativas ao terceiro trimestre de 2020, em conformidade com os elementos técnicos que constam do Processo nº 23477.011096/2020-92.

b) Que sejam adotadas as medidas corretivas indicadas pelos Auditores Independentes (item 5 abaixo).

c) Que sejam adotadas as medidas corretivas indicadas pela Auditoria Interna (item 6 abaixo).

4) BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD

4.1.) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis lastream a elaboração das Demonstrações Contábeis da Ebserh que foram processadas no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, sistema oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal.

Foi apresentado o conjunto de demonstrações preconizado pela Lei nº 6.404/1976, combinado com o Estatuto Social, NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, quais sejam:

I - Balanço Patrimonial (BP).

II - Demonstração do Resultado (DRE).

III - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

IV - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

V - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

VI - Notas Explicativas (NE).

Nesse sentido, opinamos que o conjunto documental contábil foi elaborado:

a) Em conformidade com as NBCs, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária.

b) Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs, no que tange às particularidades aplicáveis a uma empresa estatal dependente.

4.2.) ASSUNTOS EM DESTAQUE

O Plano de Contas da Ebserh está desenhado de modo a restarem transparentes os impactos das contratualizações na execução contábil da Empresa. Comparativamente, no terceiro trimestre de 2019 a execução e consolidação das informações contábeis abrangia a Sede e mais 20 unidades. Já no terceiro trimestre de 2020 a Sede e 36 unidades compuseram o escopo das demonstrações contábeis, tando o Balanço Patrimonial - BP apresentado os seguintes saldos agregados:

em R\$ 1,00

COMPONENTE	30/09/2020	30/09/2019	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.715.840.565,32	811.323.437,56	111,49%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	409.727.171,46	272.852.213,69	50,16%
TOTAL DO ATIVO	2.125.567.736,78	1.084.175.651,25	96,05%
PASSIVO CIRCULANTE	2.075.058.254,15	1.081.092.478,60	91,94%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	131.421.206,10	291.505.309,59	-54,92%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(80.911.723,47)	(288.422.136,95)	-71,95%
TOTAL DO PASSIVO	2.125.567.736,78	1.084.175.651,25	96,05%

Fonte: Processo nº 23477.011096/2020-92.

O Ativo e Passivo Circulante foram os grupos com as variações mais significativas, abaixo evidenciadas:

em R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	30/09/2020	30/09/2019	VARIAÇÃO (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	819.666.095,80	571.660.067,48	43,38%
VALORES A CURTO PRAZO - SUS	35.751.338,01	31.687.262,81	12,83%
SUBVENÇÃO DE CUSTEIO SUS A RECEBER	401.285.976,64	0,00	0,00%
ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER	134.038.759,12	18.069.597,82	641,79%
ESTOQUES	325.098.395,75	189.906.509,45	71,19%
TOTAL	1.715.840.565,32	811.323.437,56	111,49%

Fonte: Processo nº 23477.011096/2020-92.

em R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	30/09/2020	30/09/2019	VARIAÇÃO (%)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.081.406.451,50	785.926.415,24	37,60%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	92.690.453,45	140.099.773,03	-33,84%
RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES	7.473.363,09	36.732.279,50	-79,65%
OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS A CURTO PRAZO	37.247.459,25	118.334.010,83	-68,52%
SUBVENÇÕES A REALIZAR	856.240.526,56	0,00	0,00%
TOTAL	2.125.567.736,78	1.084.175.651,25	96,05%

Fonte: Processo nº 23477.011096/2020-92.

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis também evidenciaram adequadamente:

- As receitas e as subvenções recebidas.
- Os efeitos da integralização dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital - AFAC no Capital Social da Empresa.
- A significativa redução nos saldos de Ajustes de Exercícios Anteriores (de R\$ 55.285.386,79 em 2019 para R\$ 3.324.953,86 em 2020), de tal forma que a representatividade com relação ao Patrimônio Líquido reduziu de 19,10% para 3,75%.
- As conciliações entre a Contabilidade Societária (Lei nº 6.404/1976) e a Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/1964).

5) OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Auditores Independentes – AI (Russell Bedford Brasil) apresentaram, com base na NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, o Relatório Sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias (11656738), que manifesta a seguinte opinião, *in verbis* (grifo nosso):

[...]

Base para conclusão com ressalva Estoque Conforme

Nota Explicativa nº 1.1.5, em 30 de setembro de 2020 a conta Estoques apresenta o saldo contábil de R\$ 325.098.395,75. Na mesma data base, o saldo existente nos controles de inventário é de R\$ 339.095.192,88. A diferença existente entre o saldo contábil e os controles apresentados é de R\$13.996.797,13 a menor na contabilidade. As evidências apresentadas não foram suficientes para validação da diferença existente no trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários

[...]

A Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF tem realizado ações para o aperfeiçoamento dos controles relativos à gestão de almoxarifado (normas; padrões; sistemas), as quais necessitam de continuidade tendo em vista o amplo escopo de recursos materiais necessários às operações da Rede.

6) OPINIÃO DOS AUDITORES INTERNOS

A Auditoria Interna apresentou a conclusão do trabalho analítico por intermédio da Nota Técnica - SEI nº2/2021/AUD-EBSERH (11618874), com os destaques abaixo, *in verbis* (grifo nosso):

[...]

6.1.6 Recomendações:

6.1.6.1 À Diretoria de Administração e Infraestrutura:

Recomenda-se que apresente em até 90 dias, plano de ação que estabelece ações, prazo e responsáveis para que sejam providenciadas as documentações solicitadas pela SPU, bem como seja possível assinar e publicar os termos de cessão dos bens das Universidades que serão cedidos à Ebserh.

6.1.6.2 À Diretoria de Administração e Infraestrutura:

Recomenda-se que, em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças, elabore estudos e apresente soluções para a destinação dos investimentos que estão sendo realizados nos bens imóveis de terceiros.

6.1.6.3 À Diretoria de Administração e Infraestrutura:

Recomenda-se que, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, monitore o desenvolvimento da solução tecnológica para controle de registro de bens imóveis.

[...]

A constatação formulada pela Auditoria Interna é relevante, pois, os registros contábeis de benfeitorias em imóveis de terceiros é complexo e requer o contínuo monitoramento por parte dos gestores, no que se adicionam os temas relacionados aos controles contábeis das obras em andamento e instalações, que comumente são foco de falhas em organizações diversas (Attie, 2018).

Nesse contexto, o COAUD manterá os assuntos em comento em monitoramento durante o exercício de 2021, tendo em vista as variações nos saldos contábeis, como segue:

em R\$ 1,00

BENS IMÓVEIS	30/09/2020	30/09/2019	VARIAÇÃO
OBRAS EM ANDAMENTO	21.101.185,88	2.055.922,27	926,36%
INSTALAÇÕES	2.134.508,42	550.271,98	287,90%
BENFEITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEITOS	25.272.185,39	6.211.062,48	306,89%
TOTAL	48.507.879,69	8.817.256,73	450,15%

Fonte: Processo nº 23477.011096/2020-92.

À consideração superior.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

Especialista em Contabilidade Societária

CRC nº 015250/DF

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro

JACKELINE VIANA DA COSTA

Membro

REFERÊNCIA

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 15/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 15/02/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 15/02/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11801884** e o código CRC **9A1217B8**.

Referência: Processo nº 23477.011096/2020-92 SEI nº 11801884